



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 07/2026

Concede gozo de férias e pagamento de parcela indenizatória ao servidor MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

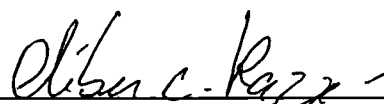
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO** o gozo de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 09 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026, a serem usufruídas de 07 a 26 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 11 de maio de 2026.



CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente



ALEXANDRE MARCELO
1º Secretário